



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 251/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2023

Damires Rinarlly
Vereadora
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: CAPACITAÇÃO PRIMEIROS SOCORROS

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Mário Marcus Leão Dutra, demanda impetrada pela Senhora Vereadora, Damires Rinarlly, através de Indicação Nº 457/2023 que emana sobre a necessidade de capacitação aos profissionais da educação em noções de primeiros socorros e gerenciamento de crises.

Considerando a Lei 13722, do ano de 2018, em seu artigo 1º:

Art.1º: Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino e os estabelecimentos de ensino da educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

Art. 2º: O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ ou reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo

A justificativa de tal demanda se faz decorrente à necessidade de identificar e agir previamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Na certeza de que, como autoridade máxima do município, representante legal do povo, imbuído de caráter, relevante interesse e compromisso em ofertar segurança, saúde e bem-estar para uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos lafaietenses, solicito encaminhar à Secretaria de Saúde, as instruções para implementação de capacitação aos profissionais da educação através das equipes da saúde.

A Secretaria de Educação, se compromete a contribuir com a Secretaria de Saúde na organização e realização das capacitações, de acordo com as datas e orientações disponibilizadas pelos profissionais daquela secretaria.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023